Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 151 , DE 2025
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para que seja realizada a instalação de uma lixeira coletiva e a inclusão no cronograma de coleta de lixo a Comunidade do Gramadinho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de janeiro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem finalidade de que seja realizado a inclusão da Comunidade do Gramadinho no serviço regular de coleta de lixo do município.

O local mencionado é uma comunidade de grande importância para o Município de Cascavel, abrigando vários produtores rurais que contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico local.

Atualmente, os moradores enfrentam uma situação de grande dificuldade, precisando deslocar-se até a comunidade de Navegantes, localizada a aproximadamente 10 km, para realizar o descarte correto de seus resíduos. Cabe ressaltar que esta demanda não é recente. Desde 2022, os moradores vêm encaminhando solicitações ao órgão competente, sem que, até o momento, a situação tenha sido resolvida.

Diante da relevância dessa solicitação e do impacto positivo que a implementação do serviço de coleta de lixo trará à comunidade, pedimos especial atenção para que essa medida seja adotada com a maior brevidade possível.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA